



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	
Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): COH/SURH	
Responsável pela Demanda: Lilian Fátima de Moura Apoitia	Matrícula: 80528
E-mail: lilianapoitia@sema.mt.gov.br	Telefone: 3613-7256

1. Objeto (solução preliminar):

- Material de consumo
- Material permanente
- Equipamento de TI
- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1.1. Descrição da demanda: Contratação de consultoria para ministrar curso de capacitação em Enquadramento dos Corpos d'Água, modalidade in Company, para técnicos do órgão gestor.

2. Forma de Contratação sugerida:

- Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)
- Dispensa/Inexigibilidade - (Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual/MT nº 1.525 de 2022)

*Necessidade de Estudo Técnico Preliminar:

- SIM
- NÃO: Considerando o disposto no art. 38, I, do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o ETP será dispensado em razão do valor que se enquadre nos limites do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que com a nova atualização do Decreto nº 12.343/2024 passou a ser de R\$ 62.725,59.



3. Justificativa da necessidade: Trata-se de um curso previsto na programação anual do Plano de Capacitação para os entes do Sistema Estadual de Recursos Hídricos - SERH, para o ano de 2025. É uma capacitação que visa auxiliar os técnicos na análise e implementação do Enquadramento no Estado. Importante ressaltar que o Enquadramento é um dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei nº 11088/2020).

A ementa deste curso tratará de temas específicos como a construção de cenários, modelagem matemática, metodologias e softwares para acompanhamento da implementação, entre outros, e será realizado em momento oportuno tendo em vista que já há um Enquadramento em fase de implementação (do Plano das UPGs P2P3), outros dois em elaboração (do Plano das UPGs P4 e P5) e um em fase de elaboração do ETP (do Plano da UPG TA3). A elaboração e a implementação de Enquadramento dos Corpos d'Água é um tema novo no Estado, demonstrando assim a necessidade de capacitação como benefício direto à gestão de recursos hídricos. A importância também se dá no âmbito da interdependência entre os Instrumentos de Gestão estabelecidos na Política Estadual de Recursos Hídricos, uma vez que a Outorga, Planos de Recursos Hídricos, Plano Estadual e outros instrumentos se relacionam e se integram para uma efetiva gestão das águas.

A demanda está prevista no PTA, na subação 3, etapa 1 - Implementar as ações de capacitação, com recursos do Progestão.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

4.1. As descrições do objeto, unidades de fornecimento e quantitativos estão consolidados na tabela abaixo

Tipo	Seq.	Código/Descrição	Un. Aquis.	Elem./Sub	Qtde.
Item	1	0011436 - CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ENQUADRAMENTO DOS CORPOS D'ÁGUA, IN COMPANY.	1 UN	3951 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	1,00

5. Valor Estimado da Contratação (Previsão Orçamentária – PTA): R\$ 50.000,00

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2025.





Lorena Moreira Nicochelli Pascotto

Analista de Meio Ambiente

Responsável pela formalização da demanda

Lilian Fátima de Moura Apoitia

Coordenadora de Ordenamento Hídrico

Luiz Henrique Magalhães Noquelli

Superintendente de Recursos Hídricos

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

